

EDITAL

Alteração N.º 5 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 25/2002 – Processo N.º 34732/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2026/02/02, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 25/2002**, emitido em nome de Abílio Santana Ribeiro & Filhos, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar do Monte das Cruzes, da freguesia de Cabreiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Cabreiros e Passos São Julião, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de construção destinada a Indústria/Armazém passa para 12.691,30m² e a área de construção destinada a Serviços para Comércio ou Similares de Hotelaria e Armazém passa para 550,00m². A presente alteração refere-se ao **Lote A2** e estabelece o seguinte: alteração do uso do piso do Rés-do-Chão destinado a Serviços para Comércio ou Similares de Hotelaria e Armazém (A.S./A) para Armazém/Indústria (A/I), com a área de 424,00m² ; a tipologia passa a ser 1A/I+1E Mezanino; a área de construção destinada ao uso de Armazém/Indústria (A/I) passa para 424,00m² e eliminação da área de construção destinada ao uso de Serviços para Comércio ou Similares de Hotelaria e Armazém (A.S./A) com 424,00m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

